

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
FRANCÊS - LE II - Prova oral**
**2020**
**PROVA 16**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de avaliação

**OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Francês, do ensino básico, tendo como base o Quadro Europeu de Referência para as Línguas, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais de Francês. Permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, Compreensão, Interpretação, Interação e Produção Oral.

A organização dos domínios apresenta-se no quadro seguinte.

**Organização dos domínios**

<b>Leitura, compreensão e interpretação:</b>	- Ler um texto escrito com correção e expressividade; - Ter uma entoação variada e adequada ao texto; - Compreender e interpretar um texto escrito; - Aprender o significado e a intencionalidade do texto.
<b>Interação/ Produção Oral:</b>	- Participar no diálogo com o júri; - Expressar-se com um vocabulário variado e adequado ao tema e à situação comunicativa; - Expressar as suas ideias e opiniões; - Utilizar um discurso correto e fluente.
<b>Gramática:</b>	- Revelar domínio dos aspetos fundamentais da gramática da língua francesa.

## CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova oral apresenta **três momentos**.

A estrutura da prova apresenta-se no quadro seguinte.

### Estrutura da Prova

ESTRUTURA	COMPETÊNCIAS TIPOLOGIA DE ITENS
<p><b><u>1º momento</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Interação júri/ aluno</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- estabelecer contactos;</li><li>- responder a itens de resposta curta e/ou restrita.</li></ul>
<p><b><u>2º momento</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Leitura e compreensão/interpretação de um texto escrito</b></li><li>• <b>Gramática</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- ler silenciosa e, depois, expressivamente um texto;</li><li>- seleccionar a informação solicitada;</li><li>- responder a itens de resposta curta e/ou restrita.</li></ul>
<p><b><u>3º momento</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Produção individual do aluno</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- exprimir opiniões;</li><li>ou</li><li>- fazer uma breve exposição sobre um tema;</li><li>ou</li><li>- descrever uma imagem.</li></ul>

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, relativos às diferentes competências do uso da língua.

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação, apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A prova é cotada para 100 pontos.

As **categorias, descritores** para avaliação da prova oral e respetiva **cotação** apresentam-se no quadro seguinte.

#### Categorias e descritores

<b>Categoria</b>	<b>Descritores</b>	<b>Cotação</b>
<b>Produção oral</b>	Âmbito Correção Fluência Desenvolvimento temático e coerência Interação	15 pontos 10 pontos 10 pontos 15 pontos 15 pontos
<b>Leitura</b>	Pronúncia/Articulação de sons Pontuação Ritmo Entoação	15 pontos 10 pontos 5 pontos 5 pontos

#### **MATERIAL**

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelos professores.

#### **DURAÇÃO**

A prova oral terá a duração de 15 minutos.

Proposta elaborada em reunião do Departamento de Línguas em 26/05/2020

A Coordenadora do Departamento: *Silvia Sericano*

Aprovada em Conselho Pedagógico em 29/05/2020